

Disponibilização: 19 de junho de 2020

Publicação: 22 de junho de 2020

Nº 049

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ELCIO FRANKLIM FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 672/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 13421, evento 0216083, Teor do Processo SEI nº 001029/2020;

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública, Dr^a MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, para, excepcionalmente, atuar como Curadora Especial do assistido J. C. de P. C. O., nos autos do processo nº 0801133-11.2018.8.23.0030, da comarca de Mucajaí/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 17 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 18/06/2020, às 09:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0216132** e o código CRC **FB83E8E0**.



Portaria nº 673/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício nº 0800103-67/2020/Secretaria/VFAM, evento 0216093, Teor do Processo SEI nº 001030/2020;

CONSIDERANDO o Despacho nº 13425, evento 0216098, Teor do Processo SEI nº 001030/2020;

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública, DR.^a MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, para, excepcionalmente, atuar como Curadora Especial do assistido R. Q. L., nos autos do processo nº 0800103-67.2020.8.23.0030, da comarca de Mucajaí/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 18 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 18/06/2020, às 09:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0216155** e o código CRC **6510E08E**.

000022/2020

0216155v2



Boletim Interno DPE/RR em 19/06/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 674/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício nº 0800167-19/2020/Secretaria/VFAM, evento 0216100, Teor do Processo SEI nº 001031/2020;

CONSIDERANDO o Despacho nº 13428, evento 0216102, Teor do Processo SEI nº 001031/2020;

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública, Dr^a MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, para, excepcionalmente, atuar como Curadora Especial do assistido A. da S. de M., nos autos do processo nº 0800167-19.2016.8.23.0030, da comarca de Mucajaí/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 18 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 18/06/2020, às 09:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0216164** e o código CRC **E28CDBC5**.

000022/2020

0216164v2



Boletim Interno DPE/RR em 19/06/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 675/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício nº 0800997-48/2020/Secretaria/VFAM, evento 0216104, Teor do Processo SEI nº 001032/2020;

CONSIDERANDO o Despacho nº 13431, evento 0216106, Teor do Processo SEI nº 001032/2020;

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública, Dr^a MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, para, excepcionalmente, atuar como Curadora Especial do assistido J. L. L. C., nos autos do processo nº 0800997-48.2017.8.23.0030, da comarca de Mucajaí/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 18 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 18/06/2020, às 09:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0216170** e o código CRC **2B8FD4B9**.

000022/2020

0216170v2



Boletim Interno DPE/RR em 19/06/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 676/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício nº 0800628-54/2020/Secretaria/VFAM, evento 0216108, Teor do Processo SEI nº 001033/2020;

CONSIDERANDO o Despacho nº 13438, evento 0216122, Teor do Processo SEI nº 001033/2020;

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública, Dr^a MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, para, excepcionalmente, atuar como Curadora Especial da assistida T. M. A. A., nos autos do processo nº 0800628-54.2017.8.23.0030, da comarca de Mucajaí/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 18 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 18/06/2020, às 09:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0216177** e o código CRC **89745C34**.

000022/2020

0216177v2



Boletim Interno DPE/RR em 19/06/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 677/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício nº 0800270-26/2020/Secretaria/VFAM, evento 0216123, Teor do Processo SEI nº 001034/2020;

CONSIDERANDO o Despacho nº 13439, evento 0216124, Teor do Processo SEI nº 001034/2020;

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública, Dr^a MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, para, excepcionalmente, atuar como Curadora Especial do assistido M. M. da C. J., nos autos do processo nº 0800270-26.2016.8.23.0030, da comarca de Mucajaí/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 18 de junho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor**



Público Geral, em 18/06/2020, às 09:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0216187** e o código CRC **B63CDA24**.

000022/2020

0216187v2



Boletim Interno DPE/RR em 19/06/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 678/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício nº 053/2020/VRCV/CCI, evento 0216125, Teor do Processo SEI nº 001035/2020;

CONSIDERANDO o Despacho nº 13440, evento 0216126, Teor do Processo SEI nº 001035/2020;

RESOLVE:

Designar o Defensor Público, Dr. JULIAN SILVA BARROSO, para, excepcionalmente, atuar como Curador Especial do assistido A. R. M., nos autos do processo nº 0801199-84.2019.8.23.002, da comarca de Caracarái/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 18 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 18/06/2020, às 09:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0216196** e o código CRC **9B429C0F**.





DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Em virtude do coronavírus como fica os serviços na Defensoria?

- Atendimento ao público suspenso até o dia 30/04/2020, podendo ser prorrogado por necessidade de saúde pública.

(Portaria GAB/DPG Nº 404/2020, de 13.03.2020)

- ATENDIMENTO PRESENCIAL SOMENTE EM CASOS URGENTES

(Assim considerados aqueles em que há risco à vida ou à liberdade ou em que possa ocorrer perecimento de direito).

1) Nos casos não urgentes serão promovidos atendimentos ao público via telefone, e-mail ou outro meio eletrônico, evitando-se o contato pessoal e a aglomeração de pessoas;

2) Os reagendamentos de atendimento não urgentes serão feitos também por telefone.



Telefones disponíveis das 7h às 13h.

Cíveis e Família: (095) 2121-0297/2121-4776

Criminal: (095) 2121-4751